

Ao entrar em vigor em 2 de setembro, a Circular 612/20 da Superintendência de Seguros Privados (Susep) impôs ao mercado de seguros um enorme desafio: integrar a prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD-FT) a um dos mercados mais dinâmicos do país, que em 2019 cresceu 12,1%, fechando o ano com arrecadação de R\$ 270,1 bilhões, de acordo com dados da Confederação Nacional das Seguradoras (CNSeg).

Alinhadas às práticas que já vigoram no mercado financeiro, as novas regras estabelecem controles internos e responsabilidades que a partir deste mês passam a fazer parte do dia a dia de corretores de seguros e de resseguros, seguradoras, sociedade de capitalização, resseguradores locais e admitidos e entidades abertas de previdência complementar.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: IPLD, em 14.09.2020